COMUNICADO Nº 169/2015

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em razão do Comunicado nº 167/2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais de 12/11/15, que tornou sem efeito as publicações das pautas de julgamento, **COMUNICA**:

Os Processos Tributários Administrativos (PTA) abaixo, incluídos em extrapauta para os dias mencionados, serão devolvidos ao setor de pautamento para inclusão em nova pauta:

- 01.000219571-67 QUIMIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORRO DE PVC LTDA 3ª Câmara 17/11/15;
- 15.000023263-01 EDER JOSE VILARINO LEAL 1ª Câmara 1º/12/15;
- 15.000023258-01 MARILENE APARECIDA VILARINO LEAL 1ª Câmara 1°/12/15;
- 15.000023266-37 HELEN SANDRA VILARINO LEAL 1ª Câmara 1º/12/15;
- 15.000023268-91 MARIA DO CARMO VILARINO LEAL 1ª Câmara 1º/12/15;
- 15.000023267-18 ANTONIO ADILSON VILARINO LEAL 1ª Câmara 1º/12/15;
- 15.000023251-51 GERALDO CASTILHO VILARINO LEAL 1ª Câmara 1°/12/15;
- 15.000023260-68 MARIA DO SOCORRO VILARINO LEAL 1ª Câmara 1°/12/15;
- 01.000260247-11 ARRUDA ALIMENTOS LTDA Câmara Especial 04/12/15.

O PTA 01.000257255-97 - MELHORAMENTOS FLORESTAL LTDA, com extrapauta marcada para o dia 1°/12/15 na 2ª Câmara, em razão da Portaria nº 04 de 16/02/01, será, também, devolvido ao setor de pautamento para inclusão em nova pauta, observadas as condições determinadas pela Portaria nº 04 de 16/02/01.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros Presidente CC/MG